



PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES E SUPERVISORES

CONVOCAÇÃO Nº 7

Gilmar Silvério, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a classificação final para o processo de substituição de Diretores e Supervisores, conforme consta no processo administrativo 1586/2020, e seguindo o disposto na Resolução SE nº 07, de 27 de junho de 2025, resolve:

CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para escolha de vagas e entrega de documentação comprobatória para o exercício do cargo:

SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO

CLASS	NOME
06	SOLANGE OLAI DE LIMA RODRIGUES
07	APARECIDA ZANARDI DE OLIVEIRA
08	SANDRA RANGEL GOMES VIRAGINE
09	PAULA DE CASSIA CARVALHO GITTI
10	THIAGO DE OLIVEIRA SILVA

CARGO	QTD VAGAS	QTD CONVOCADOS
SUPERVISOR DE ENSINO	2	5

- Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes (Secretaria de Educação- Prédio Redondo), 10º andar, situado na Rua Rio Branco, 183- Centro, Mauá/SP, para providências de escolha de vagas, e entrega de documentos, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme o cronograma de convocação e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
 - Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo; e
 - Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente, em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.
 - Documento de Identificação com foto;
 - Portaria de Homologação de Estágio probatório.

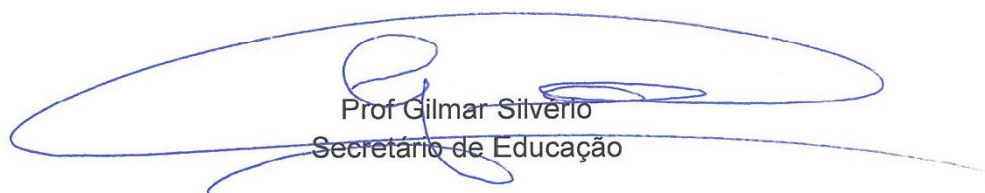


2. Cronograma de convocação:

CRONOGRAMA		
CANDIDATOS	18/03/2026	14h

3. O exercício da substituição dar-se-á em **01 DE ABRIL DE 2026**, não havendo prorrogação do exercício sob qualquer pretexto.
4. A convocação em número superior às vagas oferecidas ocorre em razão da possibilidade de desistência. Na hipótese de existirem candidatos que não tenham a oportunidade de escolha de vagas pelo esgotamento das mesmas, o candidato não perderá o direito, de acordo com a sua classificação, de assumir vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do processo de substituição de diretores e supervisores.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
6. Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do processo.
7. A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do processo de substituição de Diretores e Supervisores.
8. O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
9. O não comparecimento para a atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do processo de substituição.

Prefeitura do Município de Mauá, 12 de março de 2026.



Prof Gilmar Silveiro
Secretário de Educação